



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 455/2020

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 008/2025

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Item	Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Honorários	Valor Final
1	Produção de Buttons	900 unidades	4,250	R\$ 3.825,00	261,25	R\$ 4.086,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.086,25</b>

#### EMPRESA

**VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada:  
**COMERCIAL PRONTO BRINDES LTDA**  
(nome fantasia PRONTO BRINDES)

#### DOS VALORES

**Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 4.086,25 (quatro mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos),** considerando os valores unitários + taxa de administração/honorários/descontos.

#### FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

#### FORMA DE PAGAMENTO



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **\$ 4.086,25 (quatro mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

### DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

### FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 12 de fevereiro de 2025.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS 56.232 - ENF  
**Presidente**